FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 10.490.261/0001-90

5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0021/2016

***CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.490261/0001-90, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo seu Gestor, Exmo. Senhor Silvano Rodrigo Pratto.*

***CONTRATADA: TUCANO GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.732.272/0001-98, com sede a Av Alcides Antonio D`Agostini, nº 80, Bairro Industrial da cidade de Maravilha - SC, neste ato representada pela sua sócia administradora, Sra. Juleide Inês D'Agostini, CPF n.º 589.785.859-49*

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 002/2016 – Pregão 001/2016 em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Em conformidade com a Clausula 3.6 do Contrato original, ficam os preços reajustados a partir desta data, no percentual de 7,6157%, IGPM do período de março de 2018 a fevereiro de 2019 passando os preços a vigorarem conforme abaixo:
R$ 1.147,27 (Um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo de contrato correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC para o exercício de 2019, aprovado através da Lei n° 1.492/2018, através da seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 09.01 / Fundo Municipal de Saúde
Proj/Ativ: 2032/ Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas

Erval Velho, SC, 28 de fevereiro de 2018.

Silvano Rodrigo Pratto,
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Juleide Inês D'Agostini
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Christian Andrei Conte
CPF: 080.195.559-94

Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26

_____
Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt